



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

**SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

1. OBJETIVO:

Tem por objetivo orientar as condições básicas dos serviços contratados.

2. FINALIDADE:

ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS, CADERNO DE ENCARGOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA A REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE HEMONÚCLEO, COM ATENDIMENTO DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS EM PRÉDIO ANEXO AO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO, RUA VIGÁRIO CORREA, 1.345, CORREAS – PETRÓPOLIS – RJ.

PRAZO:

O período para acompanhamento é de 60 (sessenta) dias corridos contados da data da Ordem de Início.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Execução de sondagem;
- As built de projeto de Arquitetura, com aprovação da ANVISA;
- Projetos executivos de Estruturas e instalações (Hidráulica, Esgoto Sanitário e Ar-condicionado), com aprovação junto ao órgão de fiscalização competente;
- Projeto executivo de prevenção e combate a incêndio e pânico, com aprovação junto ao Corpo de Bombeiros;
- Levantamento e quantificação de itens a sofrerem reforma e manutenção, devendo conter todos os itens necessários para o funcionamento do objeto de acordo com os projetos, tais como: todas instalações necessárias, acabamentos, pintura, limpeza, demolições, canteiro de obras, fornecimento e assentamento dos equipamentos, acessórios e esquadrias;
- Execução de Caderno de Encargos, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo e Planilha orçamentária em planilha múltipla da Caixa Econômica Federal com base no código SINAPI, nas versões onerada e desonerada para a adoção da de menor valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Todos os Estudos e Projetos deverão ser elaborados segundo as diretrizes e orientações da Prefeitura Municipal de Petrópolis;
- Estas especificações serão parte integrante, junto com as especificações técnicas do contrato;
- A concepção dos Projetos deverá atender a boa técnica e mostrando-se viáveis, tanto executivamente, ou seja, apresentar adequabilidade e compatibilidade para as situações quanto do ponto de vista econômico-financeiro, ou seja, soluções simples e eficientes;
- Não poderá, em hipótese alguma, ser alegado como justificativa ou defesa, por qualquer elemento da firma encarregada da execução dos serviços, desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento de cláusulas e condições do contrato, normas e especificações técnicas;
- Ficam reservados à Contratante o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou não previstos no contrato, nestas especificações, no projeto e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione ou venha a se relacionar direta ou indiretamente com o serviço em questão. Em caso de dúvida, a Contratante submeterá a instância superior;
- É de responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne os serviços contratados e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o contrato, o código civil e demais leis ou regulamentos vigentes;
- Os trabalhos que forem rejeitados pela Contratante deverão ser refeitos pela empresa, sem ônus para a primeira;
- O pagamento de licenças, taxas, impostos, emolumentos, multas e demais tributos que incidem ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal dela incumbido, nisso incluídos os encargos sociais, são de inteira responsabilidade da Contratada;
- A Contratante terá plena autoridade para suspender por meios amigáveis ou não, os serviços, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente por motivos técnicos, disciplinares ou outros, neste caso os serviços só poderão ser reiniciados por nova ordem da Contratante;
- Qualquer alteração na especificação dos serviços deverá ser submetida à aprovação do contratante;
- A CONTRATADA deverá promover a Anotação de Responsabilidade Técnica/ Registro de Responsabilidade Técnica (ART / RRT) de todos os serviços referentes a este contrato, junto ao CREA/ CAU /RJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

**SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- A CONTRATADA deverá apresentar estrutura organizacional composta por equipe multidisciplinar de nível superior (Engenheiros, Arquitetos, Técnico em Edificações e Cadista) devida e obrigatoriamente registrada no CREA / CAU, visando desenvolver as tarefas solicitadas de forma eficaz;
- A CONTRATADA deverá promover a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART / RRT) dos serviços junto ao CREA/ CAU/RJ.

6. ESCOPO A SER CONTRATADO:

- Deverão ser disponibilizados profissionais dotados de experiência para, a partir de solicitação da Contratante, elaborar análises e estudos para a execução dos serviços solicitados;
- Projetos Executivos é o conjunto de documentos elaborados em escala conveniente, de todos os elementos da obra ou serviço, necessários a exata execução da construção;

Deverão ser apresentados:

- Estudos preliminares para prévia aprovação e o “De Acordo” da Secretaria de Obras.
- AS BUILT DE PROJETO DE ARQUITETURA, resultante da compatibilização entre o projeto básico e os projetos executivos, constando de plantas baixas, cortes e fachadas do prédio, aprovados pela ANVISA, com planta de layout do canteiro de obras compatível;
- PROJETOS EXECUTIVOS DE ESTRUTURA E DE COBERTURA constando de plantas de formas, armaduras, resistência característica do concreto a ser utilizado, soluções técnicas e descrição pormenorizadas dos procedimentos a serem adotados e de dimensionamento dos elementos estruturais;
- PROJETO EXECUTIVO DE INCÊNDIO, devendo obedecer às normas da ABNT e da CMBERJ atinentes ao assunto. Constando de plantas baixas, cortes e esquemas; memoriais específicos e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros;
- PROJETO EXECUTIVO HIDRÁULICO constando de plantas baixas dos pavimentos onde se fizer a intervenção e de cada setor; perspectivas isométricas das tubulações que abastecem os conjuntos sanitários; dimensionamento e planta dos barriletes de distribuição de água potável, colunas, ramais e sub-ramais; cortes esquemáticos indicando o pé direito e os desvios necessários; listagem das características dimensionais e construtivas dos materiais a serem utilizados nas instalações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DEPARTAMENTO DE PROJETOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

- PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, constando de planta de situação, rede externa e despejo final de esgotos sanitários; plantas baixas dos pavimentos onde se der a intervenção e de cada setor das tubulações de esgotamento sanitário primário e secundário; ramais tubos de queda, colunas de ventilação; listagem das características dimensionais e construtivas dos materiais a serem utilizados nas instalações;
- PROJETO EXECUTIVO DE VENTILAÇÃO FORÇADA, devendo ser fornecido: planta de situação, projeto de ar-condicionado onde deverão constar os pontos de ventilação, dutos, dimensionamento dos equipamentos necessários;
- **Para todos os Projetos deverão ser apresentadas as respectivas memórias de cálculo dos dimensionamentos e de quantitativos de materiais.**
- Caderno de Encargos contendo todas as especificações de materiais e serviços;
- Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo e Planilha Múltipla no sistema SINAPI, nas versões onerada e desonerada para a adoção da de menor valor;
- Deverão ser levantadas as quantidades dos serviços a partir do projeto de arquitetura e dos projetos executivos elaborados, estabelecendo-se uma correspondência adequada com os itens relacionados na planilha de orçamento.
- Deverá ser apresentada Memória de Cálculo do levantamento de quantidades (inclusive das demolições caso existirem). Deverá ser utilizada a descrição de serviços do Catálogo de Referência SINAPI e EMOP. Para os custos unitários dos serviços deverá também ser utilizados o Boletim de custos SINAPI e EMOP. Se necessário deverá ser feito a adequação para outro Catálogo de Referência. Para os itens criados deverão ser apresentadas no mínimo três cotações contendo C.N.P.J. dos fornecedores e data da cotação;
- Os projetos e seus respectivos arquivos serão de propriedade do CONTRATANTE podendo este utilizá-los a seu exclusivo critério, inclusive fazendo alterações durante a construção ou futuras reformas, comunicando a CONTRATADA, não caracterizando, no entanto, cessão de direitos autorais ou cessão de direito de repetição de soluções para outros casos análogos, nos termos da legislação autoral e da legislação profissional da arquitetura e engenharia em vigor.

7. CARACTERÍSTICAS DOS PROJETOS

- Deverão conter todos os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequado, para caracterizar todas as obras constituintes do Projeto, de acordo com a Lei 8666/93, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares. Deve assegurar a viabilidade técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DEPARTAMENTO DE PROJETOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

- Todos os Projetos deverão conter todas as informações para o perfeito entendimento dos serviços;
- Todos os Projetos deverão atender as legislações pertinentes respeitando as Normas da ABNT pertinente ao tipo de edificação;

OBS:

Qualquer alteração na especificação do projeto deverá ser submetida à aprovação do CONTRATANTE.

Cada PROJETO executado e seus respectivos arquivos serão de PROPRIEDADE da CONTRATANTE, no entanto, a autoria do projeto fica assegurada ao profissional que o idealizou.

8. APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- A Contratada deverá apresentar a via da ART / RRT junto ao CREA / CAU do profissional responsável pela execução de cada uma das partes dos serviços ou conjunto de serviços constantes do escopo.
- Quando da entrega dos serviços, a Contratada deverá fazer a comunicação escrita da conclusão dos serviços correspondentes, contendo a relação completa dos documentos entregues, em duas vias. Uma das vias, uma vez protocolada pela Contratante, será devolvida à Contratada.
- Os Projetos deverão ser fornecidos em papel opaco, gramatura mínima 75 g/m² e digitalizados em meio magnético em arquivos com formato compatível com o programa CAD.
- A apresentação dos Cadernos de Encargos deverá ser executada em arquivo “DOC” (textos), “XLS” (planilhas, memórias de cálculo e cronogramas) e em arquivos DWG ou compatível com este (plantas, projetos, desenhos e outras representações gráficas) em versões atualizadas, em comum acordo com a supervisão dos trabalhos da Contratante em 2 vias, confeccionados em papel sulfite, branco, opaco, formato A4, gramatura mínima 75 g/m². Os textos deverão ser escritos com editor de texto Word 6.0, 7.0 ou 2.000, com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento simples.
- Os documentos deverão ser dobrados de acordo com a norma respectiva da ABNT. Estes documentos deverão ser encadernados e assinados pelo (s) responsável (eis) técnico (s) por cada trabalho apresentado e digitalizado em meio magnético. Todos os arquivos deverão estar gravados em “CD” ou “DVD”



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

**SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

9. SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS

- Todos os serviços solicitados pela P.M.P. serão registrados em formulários específicos denominados Ordens de Serviço. Este formulário, em três vias, registrará o nome dos serviços solicitados, data para início prazo para conclusão do serviço, descrição sucinta do serviço solicitado, data e assinatura de autorização para início dos serviços por profissional responsável da P.M.P. e data e assinatura do recebimento do documento por profissional responsável da CONTRATADA.

10. MEDIÇÕES

- As medições de serviços deverão ser de acordo com a entrega dos serviços, por etapa de realização.

Petrópolis, 04 de agosto de 2021.

DIEGO CARIÚS MACHADO
Engenheiro Civil – DPCPPP/ SOHRF